



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**MOÇÃO N° 008/2025**

**Frei Martinho em 03 de novembro de 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
MOÇÃO DE APLAUSO AO SR.  
LEONARDO QUINTANS COUTINHO.**

Os Vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam MOÇÃO DE APLAUSO a Sua Excelência o Senhor Leonardo Quintans Coutinho, Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Leonardo Quintans Coutinho tem pautado sua trajetória profissional pela ética, dedicação e compromisso com a justiça e a defesa do interesse público. No exercício da função de Promotor de Justiça da Comarca de Picuí-PB, deixou notável legado de atuação firme e equilibrada, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Ministério Público e para a garantia dos direitos da população. Atualmente, à frente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, continua desempenhando papel de destaque, com postura íntegra e visão humanizada, reafirmando o papel do Ministério Público como instituição essencial à democracia e ao Estado de Direito. Assim, a presente Moção de Aplausos representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Frei Martinho ao trabalho exemplar do Dr. Leonardo Quintans Coutinho, que tanto engrandece o Ministério Público e honra a Paraíba.

Pelo exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

Sala das sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 03 de novembro de 2025

Autora da Proposição  
Vereadora  
Aguifaneide Lira Dantas Gondim

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Saia das Sessões, em 03 / 11 / 2025

FELIPE ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FÁBIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB